



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2025

1. **CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE:** O Fundo Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e ao seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos, necessita padronizar e ampliar os pontos de coleta seletiva em prédios administrativos, unidades de saúde, escolas, parques e vias públicas. A disponibilização de recipientes adequados é condição essencial para incentivar a segregação correta dos resíduos, reduzir o volume destinado a aterros sanitários e cumprir as metas de sustentabilidade definidas pelo FMMA.
2. **DEFINIÇÃO DO PROBLEMA:** Atualmente há carência de lixeiras específicas capazes de atender adequadamente aos diferentes fluxos de resíduos (recicláveis, orgânicos, pilhas e baterias). A inexistência de solução uniforme gera descarte inadequado, contaminação cruzada e aumento de custos operacionais com triagem.
3. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Consiste na aquisição, sob demanda, de lixeiras de coleta seletiva, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas neste Termo de Referência, garantindo: (i) adequação cromática às cores padronizadas pela Resolução CONAMA nº 275/2001; (ii) resistência a impactos e intempéries; (iii) vida útil mínima de 5 (cinco) anos, com garantia mínima de 12 (doze) meses; e (iv) compatibilidade com normas da ANVISA para ambientes internos de saúde, quando aplicável.
4. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR	TOTAL
1	LIXEIRA PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS DE 30 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO);CAPACIDADE: 30 LITROS;DIMENSÕES APROXIMADAS: 33CM X 16CMX 50CM (ALTURA);OUTRAS INFORMAÇÕES:- FIXAÇÃO NA PAREDE (NÃO ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSO);- ACOMPANHA ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO;- COR LARANJA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA (IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMO PILHAS E BATERIAS).	UN	10	R\$ 361,48	R\$ 3.614,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

2	<p>KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS COM 4 PEÇAS - O JOGO É COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA). POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PODEM SER MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. COM TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE, PERMITINDO ENCAIXAR UMAS ÀS OUTRAS. CAPACIDADE: 60 LITROS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO LARGURA: 430MM ALTURA: 930MM COMPRIMENTO: 1610MM PESO: 14,760KG EAN: 7897072146766 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 LIXEIRA BASCULANTE AMARELA, 01 LIXEIRA BASCULANTE VERDE, 01 LIXEIRA BASCULANTE AZUL, 01 LIXEIRA BASCULANTE VERMELHA, 01 SUPORTE.</p>	UN	5	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
3	<p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 05 UNIDADES DE 25 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE E TAMPA BASCULANTE. MEDIDAS DA LIXEIRA: DIÂMETRO 300 X ALTURA 700 (MM) MEDIDAS DO SUPORTE: COMPRIMENTO 2140X900 (MM)</p>	UN	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

4	LIXEIRA DE COLETA SELETIVA MODELO CP50/04, COMPOSTA POR QUATRO CESTOS BASCULANTES FLIP-TOP CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, CADA UM DENOMINADO "50 LITROS" PORÉM COM CAPACIDADE ÚTIL APROXIMADA DE 30 L (Ø 240 MM x 700 MM DE ALTURA), TOTALIZANDO 120 L. OS CESTOS SÃO FIXADOS A UM SUPORTE TUBULAR EM AÇO CARBONO (160 MM x 350 MM x 930 MM) PINTADO EM EPÓXI PRETO, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL MEDIANTE MANUTENÇÃO ADEQUADA. O CONJUNTO APRESENTA DESIGN PRÁTICO E DISCRETO, AMPLAMENTE UTILIZADO EM ESCOLAS, CONDOMÍNIOS, PARQUES, HOSPITAIS, EMPRESAS, BARES E RESTAURANTES. DISPONÍVEL NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PRETO, VERDE E VERMELHO.	UN	30	R\$ 2.820,00	R\$ 84.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 116.664,80

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS: A pesquisa de preços junto a quatro fornecedores privados e ao Banco de Preços Públicos resultou em variação de 7,87 % a 124 %. Adotou-se a mediana aritmética, fixando o valor total estimado em R\$ 116.664,80 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
6. ANÁLISE DE MERCADO: A consulta evidenciou a existência de múltiplos fabricantes nacionais de recipientes plásticos e metálicos, bem como distribuidores regionais capazes de atender ao objeto em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.
7. AVALIAÇÃO DE RISCOS: Principais riscos: fornecimento fora de especificação, atraso na entrega, corrosão prematura e oscilações de preços. As cláusulas contratuais incluirão aprovação de amostras, cronograma de entrega, penalidades e exigência de materiais conforme AISI 430/304.
8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Materiais recicláveis, longa vida útil, incentivo à segregação de resíduos e previsão de descarte ambientalmente adequado ao fim da vida útil.
9. MODALIDADE LICITATÓRIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme os arts. 28, II, e 32 da Lei nº 14.133/2021, e os Decretos nº 7.892/2013 (SRP) e nº 10.024/2019, adota-se o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens comuns, de demanda parcelada e especificação padronizada, visando economia de escala, competitividade e desenvolvimento regional.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

10. **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:** Exigência custeada pela Ficha 193 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – Equipamentos e Materiais Permanentes, Fonte 100.0, Subelemento 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, com saldo suficiente para absorver a despesa estimada.
11. **CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO:** Entrega em até 30 (trinta) dias corridos, no almoxarifado central ou endereço indicado pelo FMMA, mediante prévia programação.
12. **RECEBIMENTO E GARANTIA:** O recebimento provisório ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa; o recebimento definitivo, após decurso do prazo de garantia de 90 (noventa) dias, se não houver vícios. A garantia mínima é de 12 (doze) meses.
13. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal.
14. **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO:** Diante da justificativa técnica, legal e orçamentária, recomenda-se a abertura de Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços para aquisição dos conjuntos de lixeiras de coleta seletiva, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade da Administração Pública Municipal.

Campo Limpo de Goiás, 09 de julho de 2025

VINICIUS CARDOSO RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(DEC. 492/2024)